

#ABRIL 2022

Av. Almirante Barroso, 2 / 17º andar - Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-000

#EDIÇÃO ON-LINE

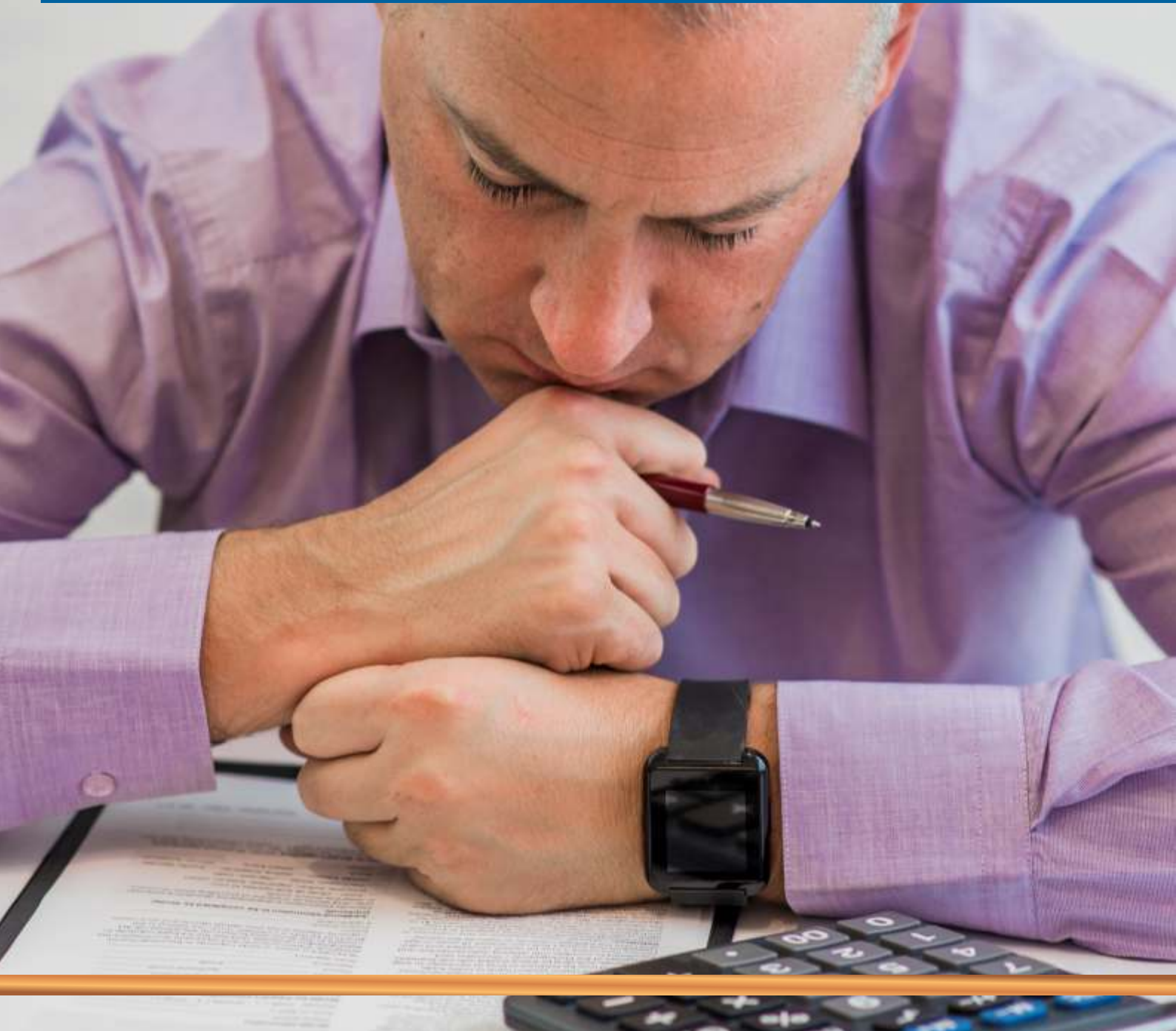


# SINCOFARMA-RIO

INFORMATIVO DO SINCOFARMA-RIO - EDIÇÃO ON-LINE - WWW.SINCOFARMA-RJ.ORG.BR

## Você tem direito a este RELP?

Saiba tudo sobre reescalonamento de débitos do Simples



## Preços x consumo

A crise se agrava. Estamos saindo de um longo período de pandemia e, aqueles que sobreviveram, tentam recuperar seus negócios diante de uma economia estagnada e um consumidor assolado pela alta de preços, principalmente da cesta básica.

E se comer é prioridade para a vida de qualquer um, o uso de medicamentos também. O reajuste de preços aprovado pelo Governo Federal no início do mês, como ocorre anualmente, vem afastar ainda mais os clientes das lojas. Muitos precisam escolher: comida ou saúde. Essa é uma escolha que tem sido feita em todos os aspectos, incluindo o pagamento de contas básicas e o aumento do endividamento.

Mas, o aumento de até 10,89% chega neste momento de extremo estreitamento econômico e diminui ainda mais nosso caminho para a recuperação. Afinal, ao contrário do que imaginam, reajuste nos preços dos medicamentos não significa melhora em nossa margem de lucro, sempre apertadíssima.

É preciso estar sempre preparado para explicar a situação aos clientes, orientar da melhor forma possível e ressaltar a importância da continuidade dos tratamentos, principalmente em casos de doenças crônicas.

O consumidor precisa ver no varejo farmacêutico um aliado, não um algoz.

**Felipe Terrezo**  
Presidente do  
SINCOFARMA-RIO



# Farmácia do Leme realiza mais uma edição de sua feira da saúde

No domingo, 3 de abril, a Farmácia do Leme realizou nova edição de sua Feira da Saúde, em Copacabana, com a participação da professora Elen, da UNIRIO e Sérgio Canedo, da Sociedade da Terceira Idade, com apoio do Lions do Brasil, completando 70 anos de atividade no país.

A Feira da Saúde é realizada quatro vezes por ano na Avenida Atlântica. Farmacêuticos da Farmácia do Leme realizaram mais de 200 atendimentos gratuitos, aferindo a pressão e a glicemia capilar.

Parabéns aos envolvidos!

Professora Elen,  
Sérgio Canedo e  
Ricardo Valdetaro,  
da Farmácia do Leme



Farmacêuticos em atendimento à população

## VENDO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA EM JACAREPAGUÁ

EMPRESA COM MAIS DE 10 ANOS DE FUNCIONAMENTO. LICENÇAS, LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS E ESTOQUE. MELHOR LOCALIZAÇÃO E ESPAÇO DO BAIRRO. RENTÁVEL, COM POSSIBILIDADE DE CRESCIMENTO E EXPANSÃO. (21) 98914-4955 -MARCO GIGLIO

## OPORTUNIDADE: VENDE-SE FARMÁCIA BARRA DA TIJUCA - BOA SAÚDE

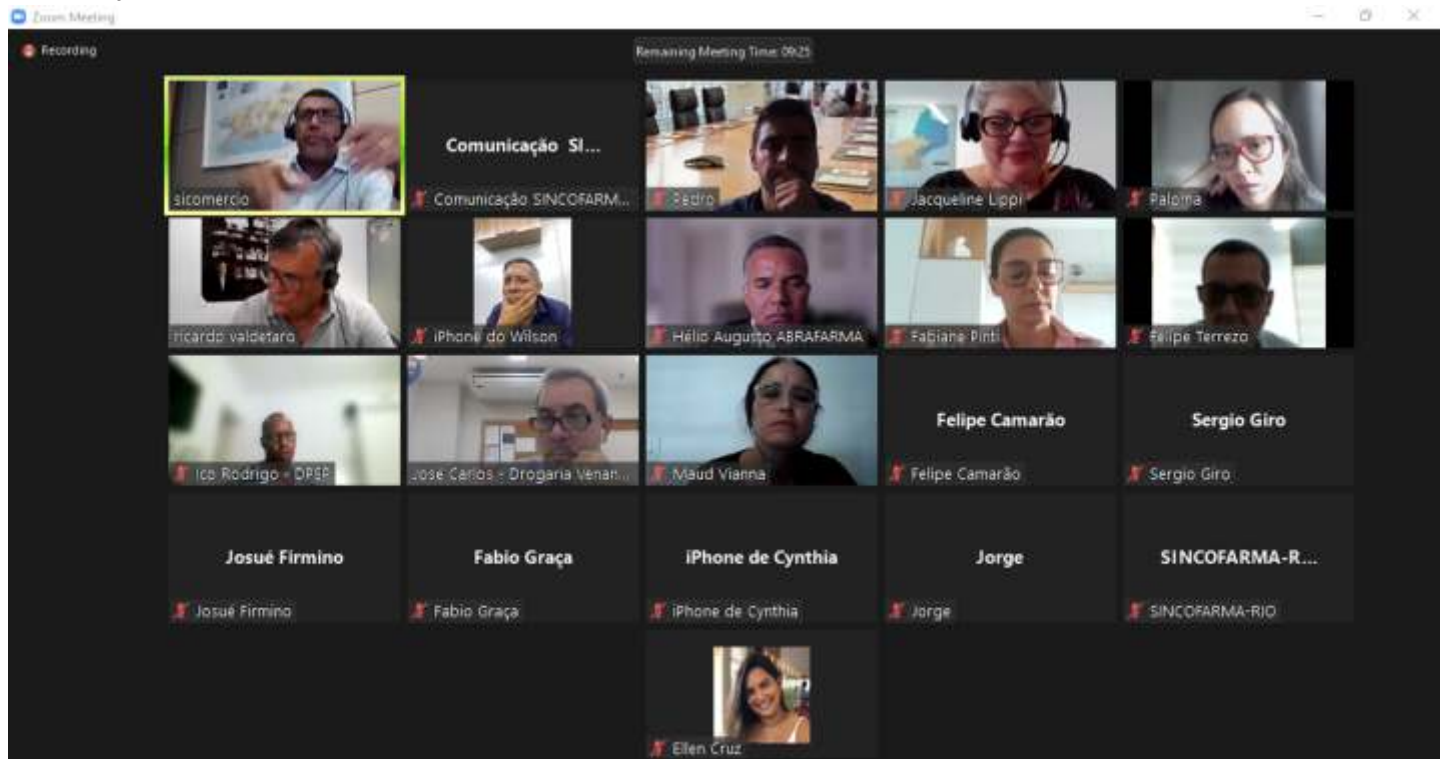
AV. ABELARDO BUENO, 199 - LOJAS 111/112  
CONDOMÍNIO OFFICE PARK, AO LADO DA PERINATAL  
4 VEZES A FÉRIA, BOM ESTOQUE, ÓTIMAS INSTALAÇÕES  
TEL P/ CONTATO - (21) 99644-8705 - MIGUEL ADAMOLI

Publicação Oficial do Sincofarma-Rio - Abril de 2022 - Presidente: Felipe Terrezo - Assessoria de Imprensa/ Projeto Gráfico: Grupo Letra Comunicação - Adriane Lopes - MTb 17195 - Sede: Av. Almirante Barroso, 2 - 16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-000 - Tel.: (21) 2220-8585 - Acesso: [www.sincofarma-rj.org.br](http://www.sincofarma-rj.org.br) - EXPEDIENTE - Presidente: Felipe Antonio Terrezo; Vice-Presidente: Josué Firmino da Silva; Secretário: Maria Cristina Ferreira Silva; Tesoureiro: Wilson Júnior da Cruz - Suplentes da Diretoria: Bruno dos Santos Cruz; José Urias Gonçalves; Andreza Gomes Lisboa; Sérgio Giro Bessa de Almeida - Conselho Fiscal: Ricardo Valdetaro de Moraes; Francisco Veras Magalhães; Fabio Antônio Pinto de Souza - Suplentes do Conselho Fiscal: Taisa Dorvillê Costa Abreu; José Corrêa da Motta; João Pinheiro Filho - Fecomércio: Titular: Felipe Antonio Terrezo; Josué Firmino da Silva; Suplente: Ricardo Valdetaro de Moraes; Wilson Júnior da Cruz, Edição On-line

# Assembleias reúnem associados em encontro pelo Zoom

Associados do SINCOFARMA-RIO se reuniram no último dia 7, via plataforma ZOOM, para discutir em Assembleia Geral Extraordinária – AGE vários assuntos do setor, tendo a participação da Dra. Jaqueline e Dr. Carlos Américo, da

Fecomércio RJ, esclarecendo dúvidas dos associados. Em seguida, Assembleia Geral Ordinária para a prestação de contas do exercício de 2021, que tal como o parecer da Comissão Fiscal, foi aprovada por unanimidade.



## Drogaria Pacheco completa 130 anos de atuação no Rio de Janeiro

Foi há 130 anos, em 1892, que teve início a história da Drogarias Pacheco com o Rio de Janeiro. Naquele ano, era fundada a primeira loja da rede na cidade, na Rua dos Andradas, no Centro. Desde então, a marca se consolidou como uma das mais reconhecidas drogarias da capital.

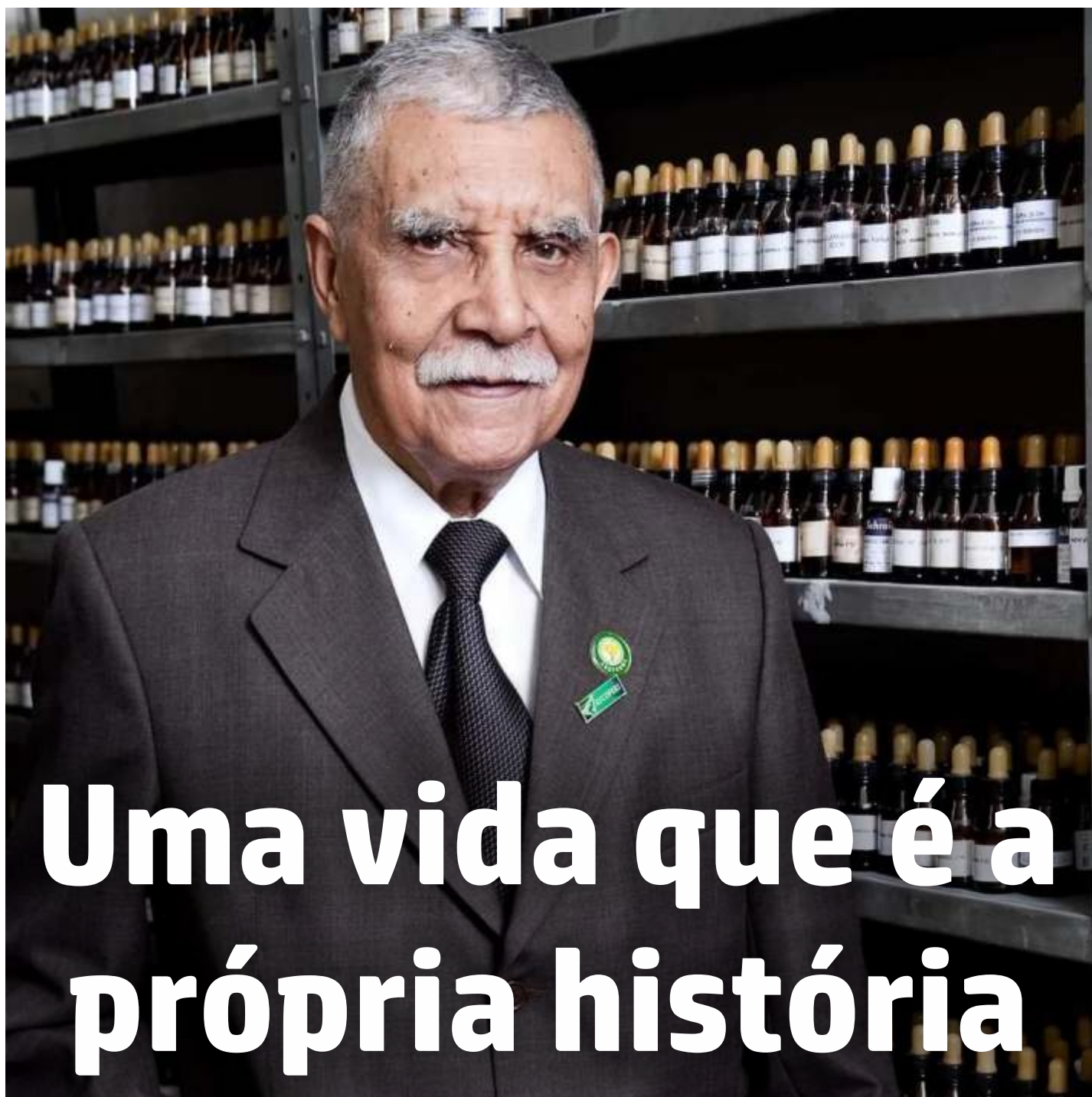
Atualmente, a empresa mantém mais de 350 lojas em todo o estado, sendo que 22 foram inauguradas no ano passado e outras serão abertas em 2022. “Nosso maior diferencial é atender bem”, explica Jonas Laurindivicius, CEO do Grupo DPSP, formado por Drogarias Pacheco e Drogaria São Paulo. “É promover o nosso cuidado, orientação e procurar dar a melhor solução para aquilo que o cliente busca, de acordo com sua necessidade e perfil, para que ele saia satisfeito. Utilizamos o atendimento humanizado, somado

às novas tecnologias, para oferecer a melhor experiência para o nosso consumidor.”

Em reconhecimento a esse trabalho de 13 décadas, a Drogarias Pacheco acaba de conquistar o primeiro lugar na categoria Melhor Farmácia na 3ª edição do prêmio Os Mais Amados do Rio, realizado por VEJA Rio.

De olho nos próximos 130 anos, o Grupo DPSP, que integra a Pacheco, investe na reinvenção do modelo tradicional de farmácia. Trata-se de um investimento de R\$ 500 milhões em cinco anos para viabilizar a construção de um macroprojeto de “curadoria digital”, que visa democratizar o acesso à saúde no Brasil. (Fonte: Veja Rio)





# Uma vida que é a própria história

No dia 04 de abril, o varejo farmacêutico lamentou a partida de um de seus maiores representantes, Sr. Ruy de Campos Marins. Ex-presidente do SINCOFARMA-RIO deixou sua marca e um legado que jamais serão esquecidos. Em nossa edição de outubro de 2018 publicamos uma matéria especial sobre “Seu Ruy”, que reproduzimos agora.

É inegável que a história do varejo farmacêutico brasileiro, principalmente o fluminense, é marcada pela vida, obra e comprometimento de Ruy de Campos Marins. Muito mais que um nome em placas – como a instalada no auditório do Sincofarma-Rio – ou uma assinatura em centenas de atas, o adolescente, que saiu de Cantagalo aos 14 anos para trabalhar como ajudante do farmacêutico em Funil, próximo a Aperibé, se transformou em um homem reconhecido e reverenciado por todo um setor.

Hoje, aos 92 anos, Ruy de Campos Marins, ou Seu Ruy, como é chamado, acaba de vender a Farmácia Modelo de Bonsucesso, fundada em 1938 como Farmácia Vitória e rebatizada em 1964, mas sua história de sucesso estará sempre entrelaçada aos caminhos por onde guiou o varejo farmacêutico ao longo de décadas de dedicação. Poucos podem olhar para trás e se orgulhar terem participado da fundação da ABCFARMA – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, em 1959; da ASCOFERJ – Associação do Comércio Farmacêutico do Estado do Rio de Janeiro, em 1984; da rede associativista Cityfarma, em 1996; e de ter sido presidente do Sincofarma-Rio por 6 anos, de 1993 a 1999; além de ser o responsável por trazer o Curso de Técnico de Farmácia para o Estado do Rio de Janeiro.

### De Euclidelândia para o Brasil

Nascido em Euclidelândia, terceiro distrito de Cantagalo, o menino Ruy partiu para o

que seria a jornada de sua vida e parte da história do comércio farmacêutico. Em Funil, ainda adolescente, começou a trabalhar em farmácia e acompanhar de perto a importância da atenção farmacêutica para a saúde da população.

Foi tomado pelo amor à profissão e se formou em Prático de Farmácia, em 1946, curso com chancela do Ministério de Educação e Cultura da época. Ficou em 2º lugar numa turma de 52 alunos. Em entrevista ao Jornal do Sincofarma, em setembro de 2013, descreveu que a história da Farmácia se divide em antes e depois da 2ª Guerra Mundial. Antes do conflito, segundo ele, o Brasil tinha laboratórios com projeção, e as farmácias atendiam sua clientela com medicamentos manipulados e médicos que prescreviam as fórmulas, muitos deles com consultórios nos fundos das lojas. Com o pós-guerra chegaram os multinacionais que encamparam as empresas nacionais, transformaram manipuladores em propagandistas/vendedores e convenceram médicos a prescrever apenas industrializados. As farmácias também se adequaram à nova realidade e, mesmo sem seus profissionais de ponta, passaram a comercializar de forma mista, manipulados e industrializados.

Foi neste panorama que o jovem Ruy, já no Rio, começou a trabalhar com seu padrinho, Alceu Toledo Velozo, que mais tarde virou seu sócio na Farmácia Vitória, em Bonsucesso, comprada pouco tempo depois. Era uma referência na região, inclusive com consultório médico. Também foram de sua propriedade uma filial em Del Castilho, a

Santa Rita de Kátia (nome de uma santa polonesa) e a Farmácia Muciano, em Ramos.

Em 1964, a Farmácia Vitória passava a se chamar Farmácia Modelo, que funcionava de forma mista, com medicamentos industrializados e manipulados e após 22 anos, passou definitivamente para manipulação, chegando a contar com mais de uma dezena de funcionários e salas modernas, à altura de quem esteve à sua frente por décadas.

Felipe Terrezo, que sucedeu a Ruy de Campos Marins na Presidência do Sincofarma-Rio, aponta o empresário como um dos mais importantes homens do setor, não somente pela longevidade, mas pela atuação. “O Seu Ruy esteve presente nas grandes decisões, nos eventos, na construção de um novo setor. É impossível separar sua vida da história do varejo farmacêutico. E é, sem dúvida, uma grande honra ter podido estar ao seu lado em diversas destas ocasiões”, concluiu.

Ainda na entrevista de 2013, Ruy de Campos Marins finalizou: “Sou um profissional realizado e valeu a pena investir e estar sempre acompanhando as mudanças, para atender melhor a população.”

**E a resposta a essa declaração é:  
“COM CERTEZA VALEU.  
PARABÉNS E MUITO  
OBRIGADO, SEU RUY!”**

## SENAC RJ OFERECE CURSOS GRATUITOS NA PENHA

Há 350 vagas gratuitas com inscrições abertas. Aulas presenciais acontecem a partir de maio na unidade Fazendinha Sesc Senac, na zona norte carioca.

Fruto da parceria firmada entre o Sistema Fecomércio RJ e a Sociedade Nacional de Agricultura para oferta de cursos e atividades educativas gratuitos à população, a Fazendinha Sesc Senac inicia sua operação no bairro da Penha, zona norte carioca, com 350 vagas gratuitas em cursos do Senac RJ. Há vagas para turmas de Assistente Administrativo, Assistente de Recursos Humanos, Assistente de Logística,

Assistente de Crédito e Cobrança, Assistente de Pessoal e Estoquista, oferecidos através do Programa Senac de Gratuidade (PSG).

As inscrições dos cursos já estão abertas em <http://psg.rj.senac.br> e as aulas presenciais na Fazendinha Sesc Senac terão início nos meses de maio e junho. Para se candidatar, selecione no site do PSG a unidade Irajá, responsável por ofertar os cursos na Fazendinha Sesc Senac. É preciso comprovar renda familiar per capita de até dois salários-mínimos federais, na condição de alunos matriculados ou egressos da edu-

cação básica e trabalhadores empregados e/ou desempregados. Mais informações sobre os cursos em (21) 2018-5869.



# Saiba tudo sobre o programa de reescalonamento do pagamento de débitos no âmbito do Simples Nacional (RELP)

A equipe jurídica da Fecomércio RJ conquistou, no mês de março, um novo pleito que pode beneficiar milhares de empresários do comércio de bens, serviços e turismo no estado do RJ: o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (RELP).

Saiba mais detalhes:

## 1 – QUEM PODE ADERIR?

- Micro e pequenas empresas participantes do Simples Nacional;
- Microempreendedores individuais (MEI);
- As empresas acima mencionadas, que estiverem em recuperação judicial;
- As empresas acima mencionadas, que já desenquadradas (Res CGSN 167/22).

## 2 – PRAZO DE ADESÃO: 29/04/2022

- O deferimento da adesão fica condicionado ao pagamento da primeira parcela, que deverá ocorrer até o dia 29/04/2022.

## 3 – ONDE REQUERER?

- Na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), nos casos dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU);
- Nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios, em relação aos débitos de ICMS ou de ISS.

## 4 – A ADESÃO AO RELP IMPLICA:

- A confissão de todos os débitos em nome da empresa e a aceitação plena das condições estabelecidas na lei;



- O dever de pagar regularmente as parcelas dos débitos consolidados do RELP e dos débitos que venham a vencer a partir da adesão ao parcelamento;
- Cumprimento regular das obrigações com o FGTS;
- Vedação a novos parcelamentos nos próximos 188 (cento e oitenta e oito meses). Exceto Recuperação Judicial.

- Cálculo de cada Parcela do Saldo: Em todos os casos acima, o cálculo de cada parcela do saldo observará o critério a seguir:

Parcela	Valor
1a a 12a	0,4% do saldo da dívida
13a a 24a	0,5% do saldo da dívida
25a a 36a	0,6% do saldo da dívida
37a em diante	saldo da dívida/144

## CONDIÇÕES GERAIS

### 5- O QUE PODE SER PARCELADO?

- Débitos apurados na forma do Simples Nacional, desde que vencidos até fevereiro de 2022;
- Débitos constituídos ou não, com exigibilidade suspensa ou não, parcelados ou não, e inscritos ou não em dívida ativa;
- Débitos que já tiverem sido parcelados em programas anteriores de parcelamento ou em fase de execução fiscal já ajuizada.

### 6- CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO

- Da estimativa do Benefício (redução do valor do débito): Levará em consideração a redução de faturamento, no período de março a dezembro de 2020, em comparação com o período de março a dezembro de 2019.
- Cálculo da Entrada e Saldo: De acordo com a perda de faturamento no período acima mencionado, será observado o seguinte:

Valor da entrada e redução de encargos de acordo com a redução do faturamento			
Redução de faturamento	Valor da entrada a ser paga em 8 parcelas	% de redução de multa e juros	% de redução de encargos legais (honorários advocatícios débitos inscritos)
Entre 0% e 15%	12,5% do saldo da dívida	65%	75%
Entre 15% e 30%	10% do saldo da dívida	70%	80%
Entre 30% e 45%	7,5% do saldo da dívida	75%	85%
Entre 45% e 60%	5% do saldo da dívida	80%	90%
Entre 60% e 80%	2,5% do saldo da dívida	85%	95%
Acima de 80%	1% do saldo da dívida	90%	100%

## OBSERVAÇÕES FINAIS

- Poderão aderir as empresas com aumento de faturamento;
- As parcelas não poderão ter valor inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais) ou, no caso de micro-empresendedor, R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- As parcelas sofrerão reajuste pela SELIC;
- No caso de valores referentes ao INSS empresa ou empregado, o limite máximo do parcelamento do saldo será em 60 (sessenta) parcelas;
- A inclusão de débitos que se encontrem em discussão administrativa ou judicial dependerá de desistência prévia do contribuinte;
- Será excluída do RELP a empresa que deixar de pagar 3 parcelas consecutivas ou 6 alternadas do parcelamento;
- Será excluída do RELP a empresa que deixar de realizar o pagamento dos tributos mensais por 3 meses consecutivos ou 6 meses alternados, após a adesão ao RELP;
- O RELP foi objeto de regulamentação pelo CGSN (Comitê Gestor do simples Nacional) em 22/03/2022 – RESOLUÇÃO CGSN Nº 166, DE 18 DE MARÇO DE 2022, já considerada nesse informativo.

**INFORME-SE PARA NÃO PERDER O PRAZO PARA OBTER ESSE RELP!**

**Conte conosco para proteger o seu maior patrimônio**  
**25 anos de bons atendimentos. Seja nosso cliente!**



**Instalações de CFTV, PABX e sistemas de alarme.**  
**Ligue e faça um orçamento sem compromisso.**  
**JR. Salzano Telecomunicações LTDA.**  
**Rua Aristides Caire nº 281, Loja A - Méier**  
**Tel.: (21) 2281 3761 / 99961 3796**



# Consultoria se especializa em recuperação de tributos para farmácias e drogarias

O sistema tributário brasileiro é complexo, muitas vezes injusto e pouco transparente, tornando necessária uma avaliação apurada da situação contábil das empresas. A RTB Consultoria é um escritório de consultoria empresarial especializada nos assuntos financeiros e fiscais e orienta, por exemplo, como recuperar valores pagos indevidamente. Quem explica é o sócio consultor Roger Belisario, formado em administração de empresas, com especializações nas áreas financeira e tributária.



## Qual é sua contribuição para quem possui negócio na área farmacêutica?

Minha maior contribuição hoje para empresário dessa área consiste na verificação da apuração dos impostos recolhidos nos últimos 5 anos para saber se estão corretos, se algum benefício deixou de ser aproveitado, se existe algum valor pago além do devido a ser recuperado.

## Mas existe benefício fiscal para essa área?

Sim, existe o benefício instituído pela Lei 10.147/2000 que zera a alíquota do PIS/COFINS para empresas que revendem medicamentos, cosméticos, produtos de toucador e de higiene pessoal. Eles são considerados produtos monofásicos, pois a tributação ocorre apenas em uma fase da cadeia de fornecimento, quando sai da indústria ou do importador para distribuição. Quem revende, não tem mais o que pagar de PIS/COFINS, mesmo se for optante pelo Simples Nacional. É comum encontrarmos farmácias de pequeno porte que não têm essa informação e acabam pagando o Simples mais do que poderiam.

## Podemos dizer que isso é um erro do contador?

Muitas vezes, a origem do pagamento

errado está no cadastro do produto. Os produtos devem estar cadastrados no sistema de forma que na nota fiscal de venda estejam os códigos fiscais corretos para que o sistema do escritório de contabilidade possa excluir da apuração do Simples o PIS/COFINS monofásicos. Se o produto está cadastrado errado, vai para a nota fiscal errado, e assim, o Simples é calculado errado.

## E como você faz a análise?

A gente analisa as notas fiscais de venda relativas ao período dos últimos 5 anos para verificar a classificação fiscal dos produtos, NCM a NCM. Depois dessa verificação, vamos refazer a apuração e comparar com o que foi pago. Daí, identificamos os meses que teve diferença. A gente elabora um relatório resumido dos créditos apurados para apresentar ao cliente. E fazemos essa análise prévia gratuitamente.

## E o quanto do faturamento se consegue recuperar?

Em um trabalho de revisão de 5 anos, é possível conseguir restituições de até 70% do faturamento mensal.

## Essa análise gera fiscalização?

Essa pergunta é muito importante e

tem algumas considerações. Primeiro, todos nós estamos sujeitos a sermos fiscalizados. A Receita Federal, se duvidar, sabe mais de nossa vida do que podemos imaginar! Até a apresentação do relatório, a gente está trabalhando com as mesmas informações que a Receita tem. Até aqui, também, sem alteração.

## E se o cliente desejar entrar com o pedido de restituição?

Normalmente, eu comparo essa fase do trabalho com a malha fina do imposto de renda da pessoa física. Para não cair na malha, é importante que as informações entre a declaração do IR estejam batendo com os comprovantes de rendimentos recebidos das fontes pagadoras. E o que a gente faz é retificar todas as declarações do período para que os computadores da Receita possam processar e comparar com o valor que foi recolhido pela empresa. O próprio sistema vai identificar que o valor pago está maior do que o apurado, em ordem que, quando entrarmos com o pedido de restituição, as informações vão se coincidir e ele vai colocar o crédito na fila de pagamento, que será corrigido conforme seu período de apuração. Note que também não é um fiscal que vai parar para olhar o processo. É um computador.



**Para saber mais, entre em contato:  
(21) 98743-2889 / roger@rtbconsultoria.com.br**



SINCOFARMA-RIO



@grupolettra

# ASSESSORIA JURÍDICA AO FARMACISTA

O JURÍDICO NA FARMÁCIA é um projeto inédito do SINCOFARMA-RIO que pretende levar aos seus associados, por meio de visitas às lojas, da mídia digital e escrita, conhecimentos atuais e específicos relacionados à atividade empresarial dos farmacista, especialmente nas áreas de:

- Contratação de funcionários;
- Relacionamento com consumidores;
- Exigências dos Conselhos e Órgãos de Vigilância Sanitária;
- Legislação em geral;
- Renovatórias de locação de lojas;
- Homologações, Acordos e Convenções Coletivas;
- Associativismo, Franquias;
- Relações societárias;
- Licitações;
- Terceirizações, entre outros assuntos que você também poderá sugerir.

Dúvidas? O Jurídico na Farmácia responde.

**Nosso compromisso é estar sempre perto de você.**

**Associe-se e vamos ser fortes juntos.**



SINCOFARMA-RIO